

ESTADO DO AMAZONAS PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA ANEXO I

ORIENTAÇÃO Nº 04/2022 (De acordo com a Instrução Normativa UCI nº 004/2012)	
DESTINATÁRIO:	VER. JONAS NEVES DE CASTRO, PRESIDENTE CMA

Conforme Instrução Normativa UCI nº 02/2012, e, considerando Portaria Nº 17 de 15 de março de 2022 que exonera a servidora Silvane Veloso da função Responsável pelo Almoxarifado, haja vista que na mesma Portaria foi nomeada para exercer a função de Responsável pelo setor de Recurso Humanos, em substituição da Servidora Neuzi Pereira de Abreu Rocha a qual está usufruindo de sua Licença Prêmio em conformidade com a Portaria 16, de 15 de março de 2022;

ORIENTO que seja designada Servidor(a) através de Portaria para atuar junto ao Setor de Almoxarifado e Compras da Câmara Municipal de Apuí, onde o mesmo ficará responsável, pelo:

- Recebimento e conferência de todo material de consumo, limpeza e expediente;
- Armazenagem de todos os produtos compreendendo a guarda, localização, segurança e preservação do material adquirido, a fim de suprir adequadamente as necessidades operacionais;
- Receber e organizar as Requisições para distribuição de todo material solicitado;
- Solicitar do Setor Competente, os materiais de consumo, limpeza e expediente que não estiverem disponíveis com a devida antecedência;
- Racionalização na hora de atender as solicitações para aquisições de qualquer material, a fim de obter maior economicidade; e,
- Manter o Sistema Hening de Controle de Almoxarifado, sempre atualizado com lançamentos de aquisição e baixa, fazendo os backups mensais e imprimindo os relatórios para serem enviados para o Setor Contábil.

Expedido por:		
	Recebido em://	
Unidade de Controle Interno		
	Assinatura e carimbo (se houver) do	
Apuí/AM///	Responsável pelo recebimento	



ESTADO DO AMAZONAS PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA ANEXO I